

PORTARIA STJ/SAD N. 55 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Designa Gestor do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 9/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 004850/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do <u>Acordo de Cooperação Técnica STJ n.</u> 9/2023, firmado com o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, que tem por objeto firmar Acordo de Cooperação Técnica para viabilizar a cessão não onerosa do Sistema Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência - ePro.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas do item 3 do <u>Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos</u>, disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Secretário de Administração**, em 10/04/2023, às 14:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3437521 e o código CRC 88565EDD.